



Portaria nº 127/2018

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20180099, 20180100, 20180101, 20180102, 20180103, 20180104, 20180105, 20180106, 20180107, 20180108
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 020/2018-SRP
Objeto Contratual: contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos e impressos destinados as Secretarias e Fundos vinculados a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará

O(a) Sr(a)EDNO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA, como CONTRATANTE e F R DE LIMA E LIMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI e PUERTO RICO GRAFICA & EVENTOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSIMIRO CANDIDO DA SILVA , CPF nº 878.044.252-87 , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, 20 de Julho de 2018
SANTA LUZIA DO PARÁ

EDNO ALVES DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
GESTOR(A) DO CONTRATO